



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, nº 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Bahia
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



PORTARIA Nº 009/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação específica vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Análise de Requerimentos**, objetivando examinar e julgar todos os Requerimentos que atualmente encontram-se no Setor de Recursos Humanos dando maior celeridade amparado nas vertentes jurídica, administrativa e financeira.

VINICIUS ANDRADE DANTAS FONTES – PROCURADORIA JURÍDICA
JOSÉ MARCOS ANDRADE MENEZES – RECURSOS HUMANOS
MOISES MOREIRA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-BA, 10 de março de 2017.


Magno Ferreira de Souza
Prefeito Municipal